

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A IDEOLOGIA DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO CONTEXTO DAS REFORMAS NEOLIBERAIS

**Eraldo Leme Batista¹
Jorge Ulson Clark²**

INTRODUÇÃO

Nossa proposta nesse texto é refletir sobre a ideologia³ do trabalho e da educação profissional no contexto das reformas neoliberais que inicia com o Governo Collor (1990-1992) e tem continuidade no Governo de Itamar Franco (1992-1995), mas é durante os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), é que se difundiu com maior intensidade a concepção ideológica da educação básica como sendo central para a

¹ Doutorando pela Faculdade de Educação/ UNICAMP e membro do Grupo de Pesquisa HISTEDBR/GT/UNICAMP – eraldo_batista@hotmail.com

² Doutor em Educação/Unicamp - Membro do GT/HISTEDBR/UNICAMP - jorgeclark1@yahoo.com.br

³ Ao refletir sobre o conceito de ideologia, Mészáros (2004) aponta o seu entendimento referente a mesma, “A ideologia não é ilusão nem superstição religiosa de indivíduos mal-orientados, mas uma forma específica de consciência social, materialmente ancorada e sustentada. Como tal, não pode se superar nas sociedades de classe. Sua persistência se deve ao fato de ela ser constituída objetivamente (e constantemente reconstituída) como consciência prática inevitável das sociedades de classe, relacionada com a articulação de conjuntos de valores e estratégias rivais que tentam controlar o metabolismo social em todos os seus principais aspectos. Os interesses sociais que se desenvolvem ao longo da história e se entrelaçam conflituosamente manifestam-se, no plano da consciência social, na grande diversidade de discursos ideológicos relativamente autônomo (mas, é claro, de modo algum independente), que exercem forte influência sobre os processos materiais mais tangíveis do metabolismo social” (MÉSZÁROS, 2004, p. 65).

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

preparação dos trabalhadores para o mercado de trabalho, garantindo assim a equidade social.

Consideramos que estas ideologias representam os interesses da classe dominante que, ao atribuir a educação básica (via escola) o papel fundamental para a inserção mercado de trabalho dos jovens oriundos das classes populares buscando amenizar os conflitos sociais e as divisões de classes. Como sabemos, a escola constituiu-se desde o seu aparecimento como uma das formas de materialização desta divisão. Ela é o espaço por excelência, do acesso ao saber teórico divorciado da práxis, representação abstrata feita pelo pensamento humano, e que corresponde a uma forma peculiar de sistematização, elaborada a partir da cultura de uma classe social. E, não por coincidência, é a classe que detém o poder material que possui também os instrumentos materiais para a elaboração do conhecimento (MARX e ENGELS, s.d). Desta forma, a escola, fruto de uma prática fragmentada, expressa e reproduz o pensamento da classe dominante, através de seus conteúdos, métodos e formas de organização e de administração.

DISCUSSÃO TEÓRICA

O Estado capitalista, que segundo Marx, é resultado das próprias contradições existentes na sociedade, adota claramente os interesses da classe dominante estabelecendo que as esferas da educação e o mundo do trabalho estão cada vez mais associados. Portanto, a educação básica deveria oferecer subsídios para a atuação profissional, princípio este que foi definido na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9.394, na qual regulamentava a educação profissional e promulgada através do Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997, que passou a ser utilizado como um instrumento norteador da mesma.

Com referência a educação profissional, é importante frisar que os debates a seu respeito teve seu início durante a República Velha (1894-1930), ganhando maior dimensão no período Vargas, em razão do industrialismo que passou a vigorar. Com respeito ao assunto, Neves (2005) faz a seguinte observação: *“nos primórdios do desenvolvimento industrial, os empresários brasileiros alimentaram a utopia liberal, tipo fordista, de fazer*

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

da fábrica a própria escola, o local em que se plasmassem e se formariam os valores do industrialismo”.

Com o advento do industrialismo os empresários brasileiros começaram a demonstrar preocupação com a educação técnica à medida que expandiam o mercado de consumo e havia falta de trabalhadores mais qualificados para o atendimento não só do setor fabril, mais também de outros setores de atividade ligadas ao campo do trabalho.

Num período anterior a 1930, era possível importar profissionais gabaritados da Europa para o atendimento das indústrias nacionais, porém, com o tempo, essa prática tornou-se escassa, em virtude do aproveitamento desses profissionais em seus países de origem, principalmente no período pós-guerra.

Diante desse quadro deficitário de trabalhadores especializados para atender as fábricas é que se pensou em se criar a partir de 1909, as primeiras escolas de formação profissional. Afirma Chagas (1980):

O ensino industrial, iniciou com a lúcida decisão do Decreto 7.566, de 23 de setembro, de 1909, baixado pelo Presidente Nilo Peçanha. Ai se determinou a criação e manutenção, pelo Governo Federal, de uma Escola de Aprendizes Artífices em cada Estado, destinado ao ensino profissional primário e gratuito (1980, p. 33).

A partir daí muitas outras escolas foram criadas com objetivo do atendimento da população, além de oficinas que ensinava desde trabalhar com madeiras, gravuras, couros, até a artes decorativas, gráficas e têxteis. Além é claro, das atividades comerciais.

Com respeito ao comércio, em 1926, pelo Decreto 17.329, de maio, criou-se o primeiro regulamento do Ensino Comercial, que previu um curso geral, de quatro anos, seguido de um curso superior de arte contábil. No entanto, foi a partir de 1940, que as escolas profissionalizantes se expandem, tendo por objetivo formar os jovens para as indústrias emergentes, daí a criação do SENAI, SENAC, SESI.

Neste texto procuramos refletir as concepções que indicam ser a educação básica uma garantia da inserção social e da equidade social. Entendemos que se trata de uma ideologia da classe dominante que responsabiliza o indivíduo pela sua condição de desemprego, pobreza e miséria, seguindo a própria lógica capitalista. Será a partir de

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

estudos referente a diversos conceitos; do capital humano, competências, empregabilidade que faremos nossa análise

Vivendo num tempo de incerteza como a que tem apresentado a sociedade capitalista, na qual o campo econômico encontra-se em crise permanente minando o campo social, resultando nas divisões e lutas de classes. As condições econômicas interferem diretamente na educação no que tange a reprodução social. Muitas das mudanças ocorridas nesse setor é resultado de um contexto maior, de escala internacional ligada a mundialização do capital, em que os organismos internacionais, como o Banco Mundial e a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico, impõem suas regras para garantir os interesses do grande capital. A respeito do assunto afirma Lombardi (2005):

[...] não se pode entender a educação, ou qualquer outro aspecto e dimensão da vida social, sem inseri-la no contexto em que surge e se desenvolve, notadamente nos movimentos contraditórios que emergem do processo das lutas entre classes e frações de classe (...) não faz o menor sentido discutir abstratamente sobre a educação, pois esta é uma dimensão da vida dos homens que se transforma historicamente, acompanhando e articulando-se às transformações dos modos de produzir a existência dos homens (LOMBARDI, 2005, p. 4).

Ao longo de sua história o capitalismo produziu sucessivas crises que foram transformando sua forma de organização da vida social. Mas é a partir da década de 1970, é que a crise se instala nos países economicamente hegemônicos e o mundo presencia uma “complexa reestruturação produtiva” que altera de maneira profunda a materialidade do capitalismo. Essa reestruturação produtiva é o toyotismo que vai conduzir a uma precarização das relações de trabalho, constituindo-se numa nova ofensiva do capital no campo econômico, social, político e cultural, visando constituir um novo patamar de acumulação capitalista, debilitando o mundo do trabalho, promovendo alterações importantes na forma de agir, pensar e viver dos trabalhadores, afetando radicalmente sua subjetividade (ANTUNES, 1995; ALVES, 1999).

Como forma de entendimento da política neoliberal, procuramos esboçar um breve histórico para melhor compreensão. Afirmamos que a doutrina neoliberal ganha espaço após a vitória de Margareth Thatcher na Inglaterra, em 1979, e vitória do Ronald Reagan

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

dos Estados Unidos, em 1980, que segundo análise de Heloani (2003), “*começam a advogar o Estado Mínimo, fiscal, ou Estado Guarda Noturno, que atua de modo contido e pontual, objetivando, mormente garantir a lógica do mercado, um Estado Neoliberal em oposição à idéia de um Estado Positivo, Keynesiano, interventor, sim, nos setores essenciais da economia e da vida sócia*” (HELOANI, 2003, p. 99).

No Brasil a doutrina neoliberal aparece na década de 1990, com o objetivo de empreender reforma no Estado e tornar mais ágil suas decisões. Em termos educacionais, a gestão do Governo Collor, coincidiu com a realização da Conferência Mundial sobre a Educação para todos, em Jomtien, na Tailândia, promovida pelas Organizações das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). Nessa ocasião era estabelecidas prioridades para a educação dos países do terceiro mundo, especialmente a universalização do ensino fundamental. No entanto, a maioria dos projetos de Collor para a educação não saiu do papel. Com a renúncia de Collor, em 1992, assumiu o Governo Itamar Franco (1992-1995), cujo programa educacional elaborado em 1993 foi do Plano Decenal de Educação que consistia em sete objetivos gerais da educação básica:

- 1- Satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem das crianças, jovens e adultos, provendo-lhes as competências fundamentais requeridas para a participação na vida econômica, social, política e cultural do país, especialmente as necessidades do mundo do trabalho.
- 2- Universalizar, com equidade, as oportunidades de alcançar e manter níveis apropriados de aprendizagem e desenvolvimento.
- 3- Ampliar os meios e o alcance da educação básica.
- 4- Estabelecer um ambiente adequado à aprendizagem.
- 5- Fortalecer os espaços institucionais de acordos, parcerias e compromisso.
- 6- Incrementar os recursos financeiros para manutenção e para investimentos na qualidade da educação básica, conferindo maior eficiência e equidade em sua distribuição.
- 7- Estabelecer canais mais amplos e qualificados de cooperação e intercâmbio educacional e cultural de caráter bilateral, multilateral e internacional.

Os objetivos do Plano Decenal de Educação para Todos são lembrados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em 1996, ao consolidar e ampliar o dever do poder público com a educação em geral e em particular com o ensino

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

fundamental. Entretanto, o Governo de Fernando Henrique Cardoso, deixou de lado o Plano Decenal de Educação, preferindo estabelecer outras metas como a descentralização das verbas federais, elaboração do currículo básico nacional, educação à distância, avaliação nacional das escolas, incentivo a formação de professores, parâmetros de qualidade para o livro didático, etc. Todas essas ações acompanhavam as tendências internacionais de alinhamento à política econômica e às orientações dos organismos financeiros internacionais: Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. (FMI).

Ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2000) é que processa as principais reformas como objetivo de ajustá-la a política internacional. A esse respeito, comenta Neves.

A promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB) e seu subsequente aparato regulatório; reforma da educação tecnológica e do aparato de formação técnico-profissional; implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), enquanto mecanismo de desconcentração da educação fundamental; privatização, fragmentação e empresariamento da educação superior; alterações na formação de professores para os diferentes níveis e modalidades de ensino; definição de novos parâmetros e diretrizes curriculares e seus instrumentos de avaliação (NEVES, 2005, p. 105).

A partir da implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional lei nº4.024/61, por exemplo, em seu artigo 100, uma série de experimentos educacionais, é implantando em todo o território nacional, para a profissionalização de jovens a partir de programas como GOT (Ginásios Orientados para o Trabalho) e o PREMEN (Programa de Expansão e melhoria de ensino). Observamos ainda que a Lei Federal n.º 4.024/61 foi reformulada em 1971 por outra Lei Federal n.º 5.692/71, que além de reformular o ensino de primeiro e de segundo graus, também tratava da educação profissional em capítulo específico sobre a questão. O parecer do conselho nacional de educação, CNE/CEB N° 16/99, bem nos informa sobre esta questão;

Grande parte do quadro atual da educação profissional pode ser explicada pelos efeitos dessa Lei. Desse quadro não podem ser ignoradas as centenas e centenas de cursos ou classes profissionalizantes sem investimentos apropriados e perdidos dentro de um segundo grau

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

supostamente único. Dentre seus efeitos vale destacar a introdução generalizada do ensino profissional no segundo grau se fez sem a preocupação de se preservar a carga horária destinada à formação de base; o dismantelamento, em grande parte das redes públicas de ensino técnico então existentes, assim como a descaracterização das redes do ensino secundário e normal mantidas por estados e municípios; a criação de uma falsa imagem da formação profissional como solução para os problemas de emprego, possibilitando a criação de muitos custos mais por imposição legal e motivação político-eleitoral que por demandas reais da sociedade (CNE/CEB n.º 16/1999).

Em 1982 passa a vigorar a Lei Federal nº7.0144/82, que na verdade restringia a formação profissional às instituições especializadas, fazendo com que no segundo grau, ocorressem novamente alterações curriculares onde se definia para o segundo grau somente ensino acadêmicas. Já na LDB de 1996 ampliou-se os entendimentos referente à questão da educação profissional, reafirmando e aprofundando o entendimento da educação básica e profissional como possibilidade de inserção no mercado de trabalho. Já a Lei Federal nº9.394, de 20 de Dezembro de 1996, estabelecia a articulação entre educação básica e educação profissional, definindo as suas finalidades. Conforme artigo 22 desta nova lei de educação básica, *“tem por finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o desenvolvimento da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”*, ainda conforme o referido artigo, a educação básica tem como etapa final garantir uma preparação *“para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores”*, ou seja, a educação básica além de preparar para o trabalho via educação profissional, desempenhava um papel relevante para a conquista da cidadania. Percebemos que o referido artigo tinha por objetivo também em inserir socialmente o indivíduo por meio da educação, colocando num segundo plano, o aumento crescente do desemprego e a marginalização do trabalhador, fazendo com que muitos buscassem outros meios de trabalho para garantir sua sobrevivência, como, por exemplo, o trabalho informal, precário e destituído de direitos (LDB, 1996).

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Ao analisarmos a questão da educação profissional por meio do Decreto 2.208 de 1997, Artigo 1º, verificamos os seus principais objetivos:

I. Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas; II. Proporcionar a formação de profissionais, aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente aos níveis médio, superior e de pós-graduação; III. Especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalhador em seus conhecimentos tecnológicos; IV. Qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

Ao mesmo tempo em que este decreto apontava a educação profissional com independência do ensino médio, articulava estes dois tipos de ensino; educação profissional e educação básica. Conforme o decreto citado acima, em seu artigo 2º, estabelecendo que; “*A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou em modalidades que contemplem estratégias de educação continuada, podendo ser realizada em escolas do ensino regular, em instituições especializadas ou nos ambientes de trabalho*” (DECRETO 2.2.08/1997).

Consideramos que esta LDB amplia o entendimento referente a concepções de uma educação para o mercado, para o trabalho via educação profissional no interior da educação básica. Conforme estabelecido no parecer CNE/CEB n.º 16/99, deixando claro a ideia de uma educação para “*a preparação para a vida produtiva orientada pela política da igualdade e que deverá constituir uma relação de valor do próprio trabalho e do trabalho dos outros, conhecendo e reconhecendo sua importância para o bem comum e a qualidade da vida*”. Por meio deste Decreto, o Conselho Nacional de Educação acredita ainda que a nova LDB, contribuirá para a cidadania, para uma política de igualdade na educação profissional e que constituirá “*valores de mérito, competência e qualidade de resultados para balizar a competição no mercado de trabalho*” (CNE/CEB, 16/1999, p. 38).

Por outro lado o parecer do Conselho Nacional de Educação n.º 16/99 de forma “ingênua” e sem analisar o contexto de uma sociedade capitalista, de classes, propõe;

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A superação de discriminações e privilégios no âmbito do trabalho é sobremaneira importante numa sociedade como a brasileira, que ainda apresenta traços pré-industriais no que se refere aos valores que orientam as relações de trabalho e a relação das pessoas com o trabalho; clientelismo, corporativismo, nepotismo, coronelismo, machismo, marcam muitos dos processos pelos quais os profissionais – competentes ou não – acendem a postos, cargos, atividades, posições e progridem – ou não – nas distintas carreiras e atividades (CNE/CEB, 16/1999).

Parte-se da premissa que estas questões micros e de relações pessoais existentes no interior do trabalho, possibilitam uma nova configuração, deixando de lado as questões macros, inerente ao próprio sistema. Tratam-se, na verdade de cortina de fumaça, que procura esconder as principais questões do mundo do trabalho.

Entendemos que há de fato uma ideologia que propõe uma educação para o mercado e que propõe outro tipo de trabalhador nas relações de trabalho. Vejamos Parecer CNE/CEB n.º 16/99.

A ética de identidade na educação profissional deve trabalhar permanentemente as condutas dos alunos para fazer deles defensores do valor de competência, do mérito, da capacidade de fazer bem feito, contra os favoritismos de qualquer espécie, e da importância da recompensa pelo trabalho bem feito que inclui o respeito, o reconhecimento e a remuneração condigna (CNE/CEB, 16/1999).

Esta questão que a educação profissional trabalha tem por finalidade conscientizar que o aluno-trabalhador desenvolva valores como disciplina, capacidade, eficiência e que seja “Capaz de mobilizar conhecimentos, informações e até mesmo hábitos, para aplicá-los, com capacidade de julgamento, em situações reais e concretas, individualmente e com sua equipe de trabalho. Sem capacidade de julgar, considerar, discernir e prever os resultados de distintas alternativas, eleger e tomar decisões, não há competência” (CNE/CEB, 16/1999, p. 41).

Essas definições de trabalho e educação que constam nos pareceres e decretos seguem as mesmas orientações do mentor do toyotismo, e que, de alguma forma estão muita próxima das teses do Conselho Nacional da Educação e dos demais representantes do Ministério da Educação, que adotam os ideários neoliberais e de mercado.

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

As teses neoliberais e suas implicações para a educação têm sido orientadoras das políticas sociais e muito especialmente das políticas educacionais, como informa Sanfelice (2003), “(...) *As teses neoliberais têm sido pródigas em propor argumentos favoráveis à privatização da educação, como formadora das elites ou para dar a cada um o que sua função social exige, e que não pode ser obtido por meio de uma educação pública comum*” (SANFELICE, 2003, p. 10).

A educação pública além de apresentar queda dos níveis de qualidade dos sistemas públicos estaduais não reuniam condições de qualificar os trabalhadores para um mercado sofisticado que se iniciara desde o esgotamento do modelo brasileiro nos anos oitenta, acentuou-se significativamente nos anos noventa, provocando a deslocação para o sistema privado, dos últimos segmentos da classe média que ainda se utilizam da educação pública e gratuita.

Outro pesquisador da educação brasileira, que em seus estudos aponta as mudanças educacionais ocorridas no Brasil, é Saviani (2002) que ao refletir sobre estas mudanças, informa-nos, que a partir do final dos anos 1980:

Entram em cena as reformas educativas ditas neoliberais que se encontram em andamento. Sob a inspiração do toytismo, busca-se flexibilizar e diversificar a organização das escolas e o trabalho pedagógico, assim como as formas de investimento. Neste último caso, o papel do Estado torna-se secundário e apela-se para a benemerência e voluntariado. Em ambos os períodos, prevalece à busca pela produtividade guiada pelo princípio de racionalidade, que se traduz no empenho em se atingir o máximo de resultados com o mínimo de dispêndio. Para esse fim, o Estado, agindo em consonância com os interesses dominantes, transfere responsabilidades, sobretudo no que se refere ao financiamento dos serviços educativos, mas concentra em suas mãos as formas de avaliação institucional. Assim, também na educação, aperfeiçoam-se os mecanismos de controle, inserindo-a no processo mais geral de gerenciamento das crises no interesse da manutenção da ordem vigente (SAVIANI, 2002, p. 23).

Ao pesquisar as reformas na área educacional na América latina, Oliveira (2005) observa que tiveram como principal eixo a educação básica para a equidade social. Conforme entendimento desta autora, estas reformas implicaram transformações

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

substantivas na organização e na gestão da escola pública, além do entendimento da educação para o trabalho. Para a autora:

Passa a ser um imperativo dos sistemas escolares formar os indivíduos para a empregabilidade, já que a educação geral é tomada como requisito indispensável ao emprego formal e regulamentado, ao mesmo tempo em que deveria desempenhar papel preponderante na condução de políticas sociais de cunho compensatório, que visem à contenção da pobreza. As recentes mudanças nas políticas públicas de educação no Brasil, mais especificamente aquelas que tiveram início no primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso e que prosseguem no atual governo, ilustram bem a referida transição. O argumento central dessas reformas poderia ser sintetizado na expressão largamente utilizada nos estudos produzidos pelos organismos internacionais pertencentes à ONU para orientação dos governos latino-americanos com relação à educação: transformação produtiva com equidade (OLIVEIRA, 2004, p. 1129).

Refletindo ainda o conceito de empregabilidade e equidade social, Oliveira (2001) faz alguns apontamentos questionando tais conceitos, pois segundo a autora, “É necessário, entretanto, pergunta-se em que medida os termos equidade social e educação para todos traduzem realmente as práticas efetivas” (OLIVEIRA, 2001, p. 110). Realmente a escola pública tem conseguido atender as expectativas dos alunos-trabalhadores, tem produzido conhecimento?

Autor como Paro (2001), observa que se trata de equívoco justificar a baixa escolarização, qualificação como barreira para ascensão social. Alega-se que os trabalhadores não estão preparados para o trabalho. Estas idéias, segundo Paro (2001), não resiste à menor análise, pois supõe que a escola possa criar os empregos...

[...] que o sistema produtivo, por conta da crise do capitalismo, não consegue criar, a não ser como discurso ideológico para que as pessoas continuem acreditando que sua posição social se deve à falta de escolaridade e não às injustiças intrínsecas à própria sociedade capitalista, esse argumento deveria ter sua importância bastante relativizada nas discussões sobre o papel da escola (PARO, 2001, p. 23).

Ao analisar a concepção burguesa no Brasil, Paro (2001) aponta ainda que a responsabilidade pela crise social é justamente da classe dominante, não devendo a escola

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

responsabilizar-se ou mesmo ter como principal função preparar para o mercado. Segundo o autor.

Aos empregadores que, com seus protestos de amor pela educação, vivem utilizando permanentemente a mídia para reclamar maior eficiência da escola na preparação para suas empresas, deveria ser dito que esse é problema deles, empresários, que usufruem os benefícios de uma maior formação de seus empregados e que a escola pública, paga com os impostos da população, tem funções mais importantes do que ficar, mais uma vez, servindo ao capital (PARO, 2001, p. 24).

Não negamos a importância da educação para o conjunto da sociedade, os seus benefícios, que nos possibilita compreender a sociedade que vivemos, sendo sim condição necessária para inserção no mercado de trabalho, porém não sendo suficiente para garantir esta inserção, entendemos não ser somente escolaridade a garantir conquista do emprego, pois esta questão está vinculada a questões maiores, político-econômico e social.

A mudança que vem ocorrendo no mundo do trabalho tem afetado intensamente a classe trabalhadora, sendo que está crescendo de forma rápida e profunda as diversas formas de trabalhos precários, informais, destituídos de direitos, sem sentido e brutal. Neste novo momento histórico de acumulação de capital, verificamos que de forma sutil se cria novos conceitos para justificar o desemprego, a miséria, os trabalhos precários e terceirizados, sendo que a responsabilidade desta situação social é transferida ao próprio trabalhador por não ter se qualificado, se preparado para as mudanças que estão ocorrendo, não estar apto e não estar empregável, pois não atende os requisitos exigidos para o trabalho. Constatamos que para a escola é atribuída novas funções como preparar para o trabalho, possibilitar a formação da força de trabalho e assim viabilizar a inclusão social, eliminando a exclusão social. Novos atributos para a escola, criando esperanças de uma sociedade mais justa.

Entendemos que este discurso ideológico da classe dominante tem como estratégia, desviar a atenção ou mesmo fazer crer para a classe trabalhadora, que possibilidades existem, mas precisa-se preparar para elas, e se estudar e “lutar na vida” conseguirá o “sucesso” na sociedade do consumo. Percebemos que em nenhum momento os intelectuais

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

dos interesses do capital, jamais mencionam o processo de acumulação de capital, os novos métodos de produção têm contribuído para a eliminação de milhares de postos de trabalho. Não se mencionam também os processos cada vez mais crescentes da terceirização e contratação por tempo parcial, temporário e destituído de direitos. Entendemos também que esta ideologia do capital contribui ainda mais para a individualização do trabalhador, pois a conquista do emprego depende dele, de se tornar empregável neste mercado e assim torna-se cada vez mais individualista, o que no interior da empresas, estas idéias são mais reforçadas, o que prejudica e afeta a ação sindical, pois a questão deixa de ser coletiva e passa a ser vista como solução do indivíduo, da pessoa, que tem que se adaptar, adequar e tornar-se empregável e mesmo lutar para manter-se no emprego. Da crise social, a promessa integradora via educação, verificamos processo crescente de desarticulação, desmobilização, fragmentação e fragilização das lutas e organizações sociais.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **A nova degradação do trabalho na era da globalização**. Londrina: Práxis, 1999.

_____. **Trabalho e mundialização do capital**; a Nova degradação do trabalho na era da globalização. Londrina: Práxis, 1999.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho** – ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

_____. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

ARAÚJO, Renan. **Desafios do trabalho**; capital e luta de classes no Século XXI. Londrina: Práxis, 2004.

ASSUNÇÃO, Ada Ávila. Saúde e condições de trabalho nas escolas públicas. In: BATISTA, Roberto Leme. **Desafios do trabalho**: capital e luta de classes no Século XXI. Londrina: Práxis, 2004.

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa**: o movimento operário europeu em crise. São Paulo: Boitempo, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. **Decreto n.º 2.208, de 17 de abril de 1997**, Brasília, 1997.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico**. Parecer CEB n.º 16/99. Brasília, 1999.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. **Diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Médio. Parecer CEB n.º 15/98**. Brasília, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. **Lei n.º 9304, de 20 de Dezembro de 1996**, Brasília, 1996.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. **Parâmetros curriculares para o Ensino Médio**. Brasília, 1999.

BRINHOSA, Mario Sergio, **A função social e pública da educação na sociedade contemporânea**. Campinas-SP: Autores Associados, 2001.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social, uma crônica do salário**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

CHAGAS, Valnir, **Educação Brasileira**: o ensino de primeiro e segunda graus; Antes, agora e depois?. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1980.

CORAGGIO, José L. **Desenvolvimento humano e educação**: o papel das ONGs latino-americanas na iniciativa de educação para todos. Cortez/Instituto Paulo Freire. 1996.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS. Juventude: Diversidade e desafios no mercado de trabalho metropolitano. In: Estudos e Pesquisas, n.º 11, 2005.

DIAS, Edmundo Fernandes. **A liberdade (im)possível na ordem do capital**: reestruturação produtiva e passivização. Campinas-SP: IFCH/Unicamp, 1999.

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

DRUCK, Maria da Graça. **Terceirização: (des) fordizando a fábrica: um estudo do complexo petroquímico.** São Paulo: Boitempo, 1999.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão agrária, pesquisa e MST.** São Paulo: Cortez, 2001.

FERNANDES, Florestan. **Marx e Engels; História,** São Paulo: Ática, 1989.

FERRETI, Celso, **Educação básica e formação profissional no Brasil no fim do século.** Escola Sindical/ CUT/ SP, 2000.

FOGAÇA, A. Educação profissional no Brasil: características e problemas. In: **Fórum programa de capacitação em políticas de emprego, renda e formação profissional.** Campinas: Cesit/IE/ Unicamp, mimeo, 1997.

FRIGOTTO, Galdêncio. **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século.** Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real.** São Paulo: Cortez, 2000.

_____. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. In: **Ensino médio integrado, concepções e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido.** Educação e Sociedade, Campinas, 2005.

GENTILI, Pablo. O conceito de empregabilidade. In: **Avaliação do PLANFOR: uma visão política pública de educação profissional em debate.** São Carlos: Unitrabalho. 1999.

GOMES, Carlos Antonio. **Produção flexível e degradação do trabalho no Brasil.** Dissertação Mestrado, FE/UNICAMP. 2006.

GONZALES, Jorge Cammarano. Trabalho e Cotidiano. In: BATISTA, Roberto Leme & GOUNET, Thomas. **Fordismo e Toyotismo na civilização do automóvel.** São Paulo: Boitempo, 1999.

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2000.

HELOANI, José Roberto, **Gestão e organização no capitalismo globalizado**; história da manipulação psicológica no mundo do trabalho. São Paulo: Atlas, 2003.

HYPÓLITO, Álvaro Moreira. **Educação em tempos de incertezas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

KOBER, Claudia Mattos. **Qualificação profissional**. Uma tarefa de Sísifo. Campinas: Autores Associados, 2004.

LEHER, Roberto e BARRETO, Raquel Goulart. Trabalho docente e as reformas neoliberais. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Reformas educacionais na América Latina e os trabalhadores docentes**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

LOMBARDI, José Claudinei & SAVIANI, Dermeval. **Marxismo e educação**, debates contemporâneos. Campinas: Autores Associados, 2005.

LOMBARDI, José Claudinei. **Educação, ensino e formação profissional em Marx e Engels**, Marxismo e Educação, debates contemporâneos. Campinas: Autores Associados, 2005.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **O poder da ideologia**, São Paulo: Boitempo, 2004.

NEVES, Lúcia Maria W. **O empresariamento da educação**. Novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos 1990. São Paulo: Xamã, 2002.

_____. **A nova pedagogia da hegemonia, estratégias do capital para educar o consenso**. São Paulo: Xamã. 2005.

_____. FRIGOTTO, Gaudêncio & RAMOS, Marise. **A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido**. Campinas: Educação e Sociedade, 2005.

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 5 - 2009

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **A reestruturação do trabalho docente**: precarização e flexibilização. Campinas: Educação e Sociedade, v. 25, n.º 89, 2004.

_____. **Reformas educacionais na América Latina e os trabalhadores docentes**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

_____. **Educação básica, gestão do trabalho e da pobreza**. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

_____. Política educacional no anos 1990: educação básica e empregabilidade. In: **Políticas Públicas e Educação Básica**. São Paulo: Xamã, 2001.

OLIVEIRA, Ramon de. **A (dês) qualificação da educação profissional brasileira**. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Empresariado industrial e educação brasileira**. Qualificar para Competir?. São Paulo: Cortez, 2005.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

POCHMANN, Marcio. **e-trabalho**. São Paulo: Publisher Brasil, 2001.

_____. **O emprego na globalização**: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2002.

SANFELICE, José Luís. **Globalização, Pós-Modernidade e educação, história, filosofia e temas transversais**. Campinas: Autores Associados, 2003.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Educação, ideologia e contra-ideologia**. São Paulo: EPU, 1986.

SOARES, Jose de Lima. **Sindicalismo no ABC paulista**: reestruturação produtiva e parceria, Outubro, Brasília, 1998.

SOUZA, Aparecida Néri de. A política educacional de Banco Mundial. In: **Estudo, pensamento e criação**. Campinas: Faculdade de Educação/ Unicamp, 2005.